

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N°. 2479/74

Aprovado por Deliberação

em 23 / 10 / 1974

PROCESSO C E E n°. :. 639/74

INTERESSADO : Faculdade de Tecnologia de São Paulo

ASSUNTO : Contratação de Syozo Yamazato para exercer as funções de Professor Assistente junto ao Departamento de Ensino Geral

CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Consº LUIZ FERREIRA MARTINS

Favorável ao solicitado.

HISTÓRICO: Solicita o Sr. Diretor da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, mantida pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", a contratação de SYOZO YAMAZATO para exercer as funções de Professor Assistente junto ao Departamento de Ensino Geral, disciplina métodos de Cálculo.

FUNDAMENTAÇÃO: Licenciado em Física pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, frequentou curso de aperfeiçoamento (120 h) no Centro de Treinamento para Professores de Ciências - Cidade Universitária. Apresenta experiência no setor didático.

COIICLUSÃO: Tratando-se de contratação para fase inicial de carreira, pronuncio-me favoravelmente à indicação de Syozo Yamazato para exercer as funções de Professor Assistente junto ao Departamento de Ensino Geral - disciplina Métodos de Cálculo da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, mantida pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

Em 30 de setembro de 1974.

Consº. Luiz Ferreira Martins - Relator

DECISÃO DA CÂMARA: A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 9 de outubro de 1974

a) Consº Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE, por unanimidade, aprove o parecer da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 23 de outubro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente